



MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Fls. 531

Proc. Adm. 6638/24

Rubrica *Ac*

À
SECRETARIA DE FINANÇAS
Subsecretaria de Licitações e Contratos
Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 01/2024-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos, o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do PA 6638/2024, para fornecimento de pilhas e carregador de pilhas para a Secretaria de Educação.

Guarulhos,

10 NOV 2025

SILVIO RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Educação